ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
VOTAÇÃO: UNANIMIDADE
Sala das Sessões 18/10/1999
Vereador Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 35/99

Às dezenove horas e trinta minutos do dia onze de outubro de mil novecentos e noventa e nove, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 128º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 35º Sessão Legislativa de 1999 e a 31º Sessão Ordinária de 1999-2000. Sob a presidência do Ver. Viviamor J. Fornari, os seguintes Vereadores: João V. Concatto, Viviamor J. Fornari, Selma F. Fincatto, Nelci Z. Triches e Oldemar Palharini pela bancada do PMDB; José V. B. Castro e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL; Francisco Artusi Neto e Alcides Alban do PPB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. Emenda do Ver. José Castro à Ata nº 34/99, Aprovada por Maioria Simples, com voto contra do Ver. Oldemar Palharini e abstenções dos Vereadores João V. Concatto, Selma F. Fincatto e Nelci Triches. O Ver. Oldemar Palharini justificou seu voto dizendo que não presenciou o fato. O Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o fato que trata a presente emenda do Ver. José Castro, foi um fato isolado e não aconteceu durante sessão ordinária. O Ver. José Castro falou que esteve conversando com o Sr. Meneguzzi sobre este assunto, e respondeu ao mesmo que até que provem ao contrário ficará com a palavra da Ver. Glorinha, pois o Sr. Meneguzzi já foi falso testemunho em processo no fórum. O Ver. João Concatto propôs que no momento em que a Ver. Glorinha vier a assumir novamente, dê esclarecimentos sobre este assunto e que existem meios legais para tratar do fato. Esclareceu que o Sr. Meneguzzi respondeu a processo por falso testemunho e foi absolvido. O Sr. Presidente pôs em votação a Ata n.º 34/99 da Sessão Ordinária realizada no dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e nove, que foi aprovada por Maioria Simples, com abstenções dos Ver. João Concatto e Nelci Triches. ***COMUNICAÇÃO DE LÍDERES:*** O Ver. José Castro levou a conhecimento dos Vereadores que a Prefeitura Municipal ainda não pagou parte da conta ao restaurante Barossi, referente ao lançamento do CD. Pediu ao Sr. Presidente que traga o requerimento de licença do Ver. Nestor Magon. O Sr. Presidente prontamente atendeu ao pedido do Vereador e fez a leitura do requerimento. O Ver. José Castro posteriormente conferiu o documento e disse que o requerimento do Ver. Nestor Magon, sob nº 106/99 não confere com a assinatura do livro de presença desta Casa e gostaria de cópia autenticada do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

documento. O Sr. Presidente disse que irá providenciar cópia ao Ver José Castro e destacou que o Vereador poderá ter mais de uma assinatura. Também informou que o presente documento foi entregue na Secretária desta Casa pela esposa do requerente. ***ORDEM DO DIA:*** **Em pauta:** Projeto de Lei nº 60/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR LOTES URBANOS DO LOTEAMENTO 'MONTE GRAPA'". Este projeto foi posto em discussão e concedido pedido de vistas ao Ver. José Castro por prazo regimental. O Ver. José Castro teceu comentários sobre este projeto dizendo que os terrenos já foram vendidos e o mesmo entrou nesta Casa somente no dia quatro do corrente. O Sr. Presidente pôs em pauta o Projeto de Resolução Legislativa nº 03/99 que ficou pendente para a próxima sessão. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 11 DE OUTUBRO DE 1999.

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara Municipal

VER. JOÃO V. CONCATTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 18/10/1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS :
PFL :
PTB :
PDT: